



# COOPANESTRIO

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RIO DE JANEIRO LTDA.

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL Decreto nº 3.048/99 alterado pelo Decreto nº 4729/2003

O contribuinte individual, abaixo identificado, considerando as alterações trazidas pelo Decreto nº 4.729 de 10 de junho de 2003, Art. 216, Parágrafos 28 e 29 do Regulamento da Previdência Social (Decreto nº 3.048/99), declara a sua **OPÇÃO** pela empresa

\_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, **como ÚNICA fonte pagadora encarregada de proceder à retenção e recolhimento de sua contribuição previdenciária, nos termos legislação vigente**, ficando, dessa forma, as demais fontes pagadoras, incluindo a CoopAnest-Rio Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Rio de Janeiro Ltda., dispensadas de procederem à retenção e recolhimento dessa contribuição.

O contribuinte declara, ainda, estar ciente que, caso o teto máximo do salário de contribuição não seja atingido pela referida empresa, deverá, por sua própria responsabilidade, proceder ao recolhimento complementar da contribuição previdenciária. Declara também estar ciente que qualquer alteração futura nesta situação deverá ser prontamente informada à CoopAnest-Rio, sob pena desta ficar isenta de qualquer responsabilidade.

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome do Cooperado: \_\_\_\_\_

Nº de Insc. no INSS: \_\_\_\_\_

Nº do PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_